



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 464, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MARIA APARECIDA SILVA ROCHA.***

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, ao Sra. **MARIA APARECIDA SILVA ROCHA.**

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 30 de novembro de 2021.

**Florisvaldo José de Souza**

**Presidente da Câmara Municipal**

Autor: Vereador Thiago Malagoli